

# Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE

## Conselho Intermunicipal

### ATA nº 12/2020

Aos quinze dias do mês de setembro realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, via videoconferência. -----

Estiveram presentes os municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Mêda, Pinhel, Sabugal, Trancoso. -----

Não se fizeram representar os municípios de Figueira de Castelo Rodrigo, Manteigas, Seia. -----

Participaram também o Primeiro Secretário Executivo, António Ruas, e o Técnico Rui Mendes. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel Tadeu Marques, declarou aberta a reunião, pelas 15h30, expondo a problemática da situação atual do transporte público de passageiros na região, bem como, os resultados da reunião tida no dia anterior com a Autoridade da Mobilidade e Transportes, que validou o modelo atual de compensação dos serviços essenciais que está a ser praticado pela CIMBSE.—

Seguidamente, o Primeiro Secretário Executivo aprofundou os temas abordados na reunião com a AMT, nomeadamente os procedimentos a ter quando os concursos para transportes escolares, fiquem desertos.

Seguidamente iniciou-se uma ronda pelos municípios presentes, onde foi apresentada a situação dos transportes, nomeadamente os escolares. -----

O Presidente da Câmara de Almeida, sugeriu que a repartição de custos, fosse feita com base nos km de cada município, por proposta da CIM, tendo sido informado que à data não é possível, porque nem todos os municípios comunicaram os serviços essenciais que pretendem; -----

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão propôs que a repartição de custos de carreiras intermunicipais fosse negociada entre os municípios. -----

Seguidamente o Vice-Presidente de Fornos de Algodres, indicou que a C.M. de Fornos de Algodres, indicou que pretendia também ver refletida na CIMBSE a compensação às operadoras que neste momento contratou até ao final do ano. -----

O representante da Câmara de Pinhel, solicitou no mesmo sentido, qual o procedimento para proceder à compensação aos operadores via CIMBSE. -----

O Presidente da Câmara de Belmonte, indicou que não necessitará de transportes essenciais. -----

No final da reunião foi feito o resumo da mesma, tendo resultado as seguintes conclusões, aprovadas por unanimidade: -----

**Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela**  
**Ata da Reunião de 15 de setembro de 2020**

Os municípios que ainda não o fizeram, terão de comunicar à CIMBSE, quais os serviços essenciais (ou mínimos), que pretendem ver implementados. -----

A CIMBSE assegurará as compensações de obrigação de serviço público, sob a forma de compensação de défice de exploração nas linhas indicadas pelos municípios, quer transportem, ou não, alunos, recorrendo às verbas do PART, PROTransP e Despacho n.º 8459/2020. Findas estas verbas, cada município transferirá para a CIMBSE o valor das carreiras respeitantes ao respetivo município. -----

A CIMBSE liquidará 50% do valor apurado aos Operadores (Custos - Receitas) das linhas supramencionadas, sendo o valor final apurado com recurso à intermediação da Autoridade da Mobilidade e Transportes. -----

Decidiu-se também que a repartição de encargos em linhas intermunicipais, serão negociados entre os municípios envolvidos, e que os mesmos terão de comunicar essa repartição à CIMBSE até 30/09/2020.

Ficou ainda decidido realizar-se uma reunião com os operadores de transporte público de passageiros, no dia seguinte, 16/09/2020, pelas 17:00, com a presença do Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, para transmitir esta proposta aos operadores. -----

---

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,



Luís Manuel Tadeu Marques

O Técnico,



Rui Mendes